CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - E

- Email: klcconsultoria@hotmail.com

Ofício nº 95/2021.

Lobato, 14 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
BRUNO FERREIRA MIGUEL /	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na
Médico	nota da prova escrita divulgada anteriormente, ou
	seja, 50,0 pontos.
FRANCIELLI JACINTO DA SILVA /	INDEFERIDO: O item 9.13 alínea C) é claro ao
ASSISTENTE SOCIAL	mencionar que o valor máximo para tal quesito é
	de 3,0 pontos.
JUCILENE APARECIDA DINIZ	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na
ROMERO / AGENTE	nota da prova escrita divulgada anteriormente, ou
COMUNITÁRIO DE SAÚDE	seja, 50,0 pontos. Ocorre que houve uma rasura na
	questão 15.
CARLA CRISTINA MARIANO /	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na
AGENTE COMUNITÁRIO DE	nota da prova escrita divulgada anteriormente, ou
SAÚDE	seja, 55,0 pontos.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.